



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

/GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2500/84

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1915, de 29.11.83 e artigo 5º da Lei nº 1914, de 29.11.84,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$8.500.000,00(Oito mil e quinhentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.15000000.000 - Assistência e Previdência

0201.15810000.000 - Assistência

0201.15814860.000 - Assistência Social Geral

0201.15814862.023 - Emergência e Calamidade Pública

3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$7.000.000,00

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e órgãos Subordinados

0401.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0401.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0401.10603260.000 - Serviços Funerários

0401.10603262.030 - Manutenção dos Serviços Funerários

3.1.3.2 - Outros Serviços Funerários.....CR\$500.000,00

0401.10603280.000 - Parques e Jardins

0401.10603282.031 - Manutenção da Unidade de Praças e Jardins

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$500.000,00

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

.....
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO -fls.02-

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência
1001.15810000.000 - Assistência
1001.15814860.000 - Assistência Social Geral
1001.15814862.098 - Manutenção do Serviço de Assistência Social
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$500.000,00
SOMA.....CR\$8.500.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte
0701.16910000.000 - Transporte Urbano
0701.16915751.024 - Abertura, Pavimentação e Retificação de Ruas
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$8.500.000,00
SOMA.....CR\$8.500.000,00

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 84/86, na parte relativa ao exercício de 1984, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

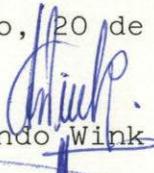
Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1024

Abertura, Pavimentação e Ret. de Ruas.....CR\$8.500.000,00
SOMA.....Cr\$8.500.000,00

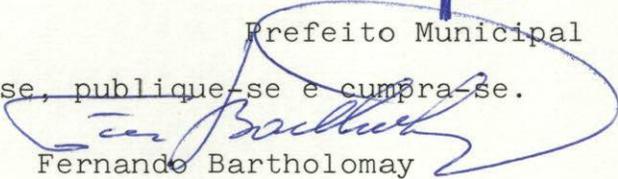
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 1984.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.